

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

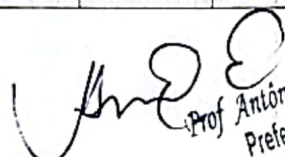
O prefeito do município de FRANCISCO BADARO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0042.2009 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	27	100	675,00
03.03.02.04.122.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	92	100	84,00
03.03.02.04.122.0042.2020 - Contribuição a Associações de Apoio ao Município			
33704100 - Contribuições	105	100	1.200,00
05.01.01.12.122.0002.2038 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	218	101	126,51
05.01.03.12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	314	101	62,00
06.01.01.10.122.0002.2064 - Despesa C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Saúde			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	378	102	240,00
06.01.02.10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica			
33903000 - Material de Consumo	463	155	7.420,00
06.01.02.10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	464	102	5.000,00
06.01.03.10.302.0015.2074 - Despesas C/Auxílios em Viagens P/Tratamento de Saúde - TFD			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	485	102	600,00
06.01.03.10.302.0015.2075 - Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	489	102	1.300,00
06.01.04.10.305.0016.2080 - Manutenção do Programa de Controle e Erradiação de Doenças			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	536	150	360,00
07.01.01.15.122.0002.2106 - Manutenção Atividades do Departamento de Obras			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	563	100	1.457,00
07.01.02.15.452.0028.2108 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	581	100	4,03
07.02.01.17.512.0032.2112 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	621	100	2.650,00
		Total:	21.178,54

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R\$ 21.178,54(vinte e um mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos):

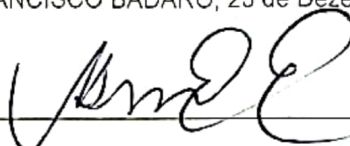
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------

  
 Prof. Antônio Sérgio Mendes  
 Prefeito Municipal  
 Francisco Badaro - M.R.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.04.10.305.0016.2080 - Manutenção do Programa de Controle e Erradicação de Doenças			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	533	102	140,00
05.01.03.12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	308	101	188,51
06.01.04.10.304.0016.3030 - Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Sanitária			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	523	150	300,00
06.01.02.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	396	102	1.000,00
06.01.02.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	401	102	1.000,00
06.01.02.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	405	102	1.000,00
06.01.04.10.305.0016.2080 - Manutenção do Programa de Controle e Erradicação de Doenças			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	532	102	1.000,00
06.01.05.10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	542	102	1.000,00
06.01.05.10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	553	102	2.000,00
03.01.01.28.272.0002.2016 - Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais			
31901300 - Obrigações Patronais	67	100	6.070,03
06.01.02.10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde			
44905100 - Obras e Instalações	480	155	7.420,00
		<b>Total:</b>	<b>21.178,54</b>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FRANCISCO BADARO, 23 de Dezembro de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

Prof. Antônio Serrão Mendes  
 Prefeito Municipal  
 Francisco Badaro - MG